



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação, e a Sra. Lucilene Will Ramos, equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, que tem por objeto: **TAXA DE INSCRIÇÃO DE 9 EQUIPES, TOTALIZANDO 135 ATLETAS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGROLÂNDIA, NAS CATEGORIAS SUB 14 FEMININO, SUB 9, 11, 13, 15, 17 E 20 MASCULINO E ADULTO A E B PARA A 2ª COPA ATALANTA DE FUTSAL 2024, A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, NO PERÍODO DE 16 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2024.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão, dando início à conferência da documentação apresentada. Analisando os documentos apresentados pela empresa **LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIÃO DA CEBOLA – CNPJ 08.801.620/0001-31**, contratada neste processo de Inexigibilidade de licitação, conforme termo de referência e demais documentos apresentados e autorizados pela secretaria de desenvolvimento cultural e desporto. Justificado pela escolha da mesma, por promover exclusividade. Após análise da documentação apresentada, a comissão considera habilitada a realizar o serviço no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) ofertado pelo fornecedor, conforme tabela de orçamento apresentada e justificativa de preço. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos Lucilene Will Ramos